

**RESOLUÇÃO Nº 30/2018**

**Data: 25/04/2018**

**Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:**

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 339.325,00 (Trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00(310)(001)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 157.500,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00(330)(001)	Obrigações patronais	R\$ 45.675,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	
3.3.90.47.00.00(400)(001)	Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 1.600,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	ATENDIMENTO MÃE PARANAENSE	
3.1.90.11.00.00(420)(001)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 103.500,00



01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	ATENDIMENTO MÃE PARANAENSE	
3.1.90.13.00.00(440)(001)	Obrigações patronais	R\$ 30.015,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	ATENDIMENTO MÃE PARANAENSE	
3.3.90.47.00.00(501)(001)	Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 1.035,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentaria:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES	
3.3.90.39.00.00(220)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 339.325,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 25 de abril de 2018



ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente







# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1595

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 30/2018 - Data: 25/04/2018

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE: Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 339.325,00 (Trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00(310)(001)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 157.500,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00(330)(001)	Obrigações patronais	R\$ 45.675,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	
3.3.90.47.00.00(400)(001)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.600,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	ATENDIMENTO MÃE PARANAENSE	
3.1.90.11.00.00(420)(001)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 103.500,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	ATENDIMENTO MÃE PARANAENSE	
3.1.90.13.00.00(440)(001)	Obrigações patronais	R\$ 30.015,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	ATENDIMENTO MÃE PARANAENSE	
3.3.90.47.00.00(501)(001)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.035,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES	
3.3.90.39.00.00(220)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 339.325,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 25 de abril de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod267370